



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1873 – Ano 8

Quarta - Feira, 22 de Novembro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	3
Avisos de licitação.....	4
Avisos Editais de Alienação de Bem Imóvel.....	5
Termos Aditivos.....	6
Aviso de Suspensão de Licitação Edital de Pregão Presencial Nº 210/PMC/2017.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1490/17, de 1º de novembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Edna Regina Messagi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 506287 de 05/09/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **EDNA REGINA MESSAGI**, matrícula nº 51.525, CPF nº 671.274.019-34, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Oswaldo Hülse, do Bairro São Francisco, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.378,30
Triênio	R\$	1.121,49
Gratificação Secretário de Escola – art. 95, §6º, a LC 012/99	R\$	1.715,65
Gratificação H.A - art. 11, § 4º, da LC nº 013/99 (2000 h)	R\$	710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	346,58
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	103,97
Total dos Proventos	R\$	7.736,25

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1491/17, de 1º de novembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Ida Silveira Casagrande.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 506215 de 04/09/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IDA SILVEIRA CASAGRANDE**, matrícula nº 54.907, CPF nº 342.924.039-53, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.780,18
Triênio	R\$	267,03
Adicional Carga Horária – 20 horas – recebido desde 2011	R\$	1.614,68
Gratificação Regência de Classe (CH) – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	645,87
Gratificação Regência de Classe Hora Normal - art.95, § 2º, da LC 012/99	R\$	712,07
Gratificação H.A - art. 11, § 4º, da LC nº 013/99 (2000 h)	R\$	710,26
Triênio – alteração carga horária	R\$	96,88
Total dos Proventos	R\$	5.826,97

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1493/17, de 1º de novembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais a Marizelia Pavei Menegon.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 504492 de 17/08/2017 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 34, § 2º, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **MARIZELIA PAVEI MENEGON**, matrícula nº 55.423, CPF nº 560.879.699-34, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, cujo valor da remuneração mensal corresponde a um salário mínimo vigente no país, de acordo com o art. 201, § 2º da CF:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.065,41
Triênio	R\$	63,92
Gratificação Auxiliar Escolar	R\$	88,78
Valor total da última remuneração na atividade	R\$	1.218,11

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 1.106,78

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	28% da média	
Total dos proventos	R\$	309,89

O valor da remuneração mensal corresponde a um salário mínimo vigente no país, conforme art. 201, § 2º, da CF		
Remuneração mensal	R\$	937,00

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1519/17, de 16 de novembro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Meri Rosani Inacio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 509019 de 05/10/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MERI ROSANI INACIO**, matrícula nº 52.491, CPF nº 559.308.599-49, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.780,18
Triênio	R\$	267,03
Adicional Carga Horária – 20 horas – desde 2008	R\$	1.614,68
Gratificação Regência de Classe (CH) – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	645,87
Gratificação Regência de Classe Hora Normal - art.95, § 2º, da LC 012/99	R\$	712,07
Gratificação H.A - art. 11, § 4º, da LC nº 013/99 (2000 h)	R\$	710,26
Triênio – alteração carga horária	R\$	145,32
Total dos Proventos	R\$	5.875,41

Prefeitura Municipal de Criciúma, 16 de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2017

DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8 às 17 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

I - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CH semanal: 40 horas

a). DS BOA VISTA

ESF PINHEIRINHO / ALTO	
Classif	Nome do candidato
6ª	LUANA ANTUNES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 16 de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 064/FMS/2017

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, **de equipamentos, eletroeletrônicos, materiais e jogos educativos**, para atendimento aos serviços de alimentação e nutrição da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de dezembro de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 20 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 226/PMC/2017

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos rodoviários (pá carregadeira, retroescavadeira e escavadeira hidráulica long reach), para atendimento a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de dezembro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 20 de novembro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

Avisos Editais de Alienação de Bem Imóvel

Governo Municipal de Criciúma

LEILÃO PÚBLICO Nº. 228/PMC/2017

OBJETO: O presente Leilão tem por objetivo a alienação dos seguintes imóveis:

1 (um) imóvel com área de terra de 4.188,19m² (quatro mil cento e oitenta e oito metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), matrícula nº 125.812, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, localizado na Rua SD – 1773-185, loteamento Jardim das Bromélias – bairro Santa Luzia.

1 (um) imóvel com área de terra de 3.990,62m² (três mil novecentos e noventa metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), matrícula nº 125.819, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, localizado na Rua SD – 1826-185, loteamento Jardim das Bromélias II – bairro Santa Luzia.

TIPO: MAIOR LANCE

DATA E HORA: dia 22 de dezembro de 2017 às 08h00, com encerramento as 17h00.

LOCAL: De forma eletrônica pelo site <https://www.centraisuldeleiloes.com.br/>

EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira através do fone (0**48) 3437.6115, sites <https://www.centraisuldeleiloes.com.br/> ou <http://www.criciuma.sc.gov.br>, ou na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

CRICIÚMA-SC, 20 de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO PÚBLICO Nº. 229/PMC/2017

(Processo Administrativo nº. 512066)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que realizará por intermédio de Leiloeiro Oficial, LUCIO UBIALLI, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº. AARC30, **LEILÃO PÚBLICO**, de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas de sua propriedade, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso da Administração.

OBS.: “Os recursos oriundos dos produtos da alienação, serão destinados exclusivamente para os gastos com a reconstrução do Paço Municipal Marcos Rovaris, com base no Art. 2º, da Lei Nº. 6852, de 18 de janeiro de 2017”.

TIPO: MAIOR LANCE.

DATA E HORA: dia 08 de dezembro de 2017 às 09h00, de forma presencial.

LOCAL: Pavilhão de Exposições José Ijair Conti (Centro de eventos) Rua Giacomio Sônego Neto, 1335 - Santa Barbara, Criciúma - SC, CEP:88804-320.

EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira através do fone (0**48) 3437.6115, sites <https://www.centraisuldeleiloes.com.br/> ou <http://www.criciuma.sc.gov.br>, ou na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

CRICIÚMA-SC, 20 de novembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 26/10/2018.

Assinatura: 13/11/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Carlos de Souza.

Termo Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 13/11/2018.

Assinatura: 27/10/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Deivid de Oliveira

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna pública a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 504360, que tem como objeto o Registro de preços de **pneus, câmaras, protetores e válvulas devidamente montados, balanceados e alinhados e serviços de geometria e balanceamento**, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural, Fundação de Meio Ambiente de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e COSIP.

CRICIÚMA-SC, 21 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original
